

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO NO EDITAL N°. 012/2012 SEC – PROCESSO SELETIVO PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMBORIÚ.

A Secretaria de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do item 6.3.

Onde consta:

- 6.3. Se houver empate na classificação final dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - I primeiro o mais idoso;
 - II persistindo o empate o que tiver maior número de filhos.

Passa a ter a seguinte redação:

- 6.3. Se houver empate na classificação final dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - I maior tempo de serviço na unidade escolar;
 - II maior pontuação na avaliação de desempenho;
 - III idade mais avançada;
 - IV maior número de filhos.

Camboriú, 07 de dezembro de 2012.

Celi Utrera Stevanin Secretária de Educação e Cultura